DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0087/2020 - CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

PREFEITURA MUNICIPAL
PEDRA LAVRADA
RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 87, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Cria o Comitê de Coordenação e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei n° 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos n° 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º. O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º. O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Infraestrutura;

Titular
Nome: Joilson Rocha Azevedo
Ocupação: Secretário de Infraestrutura
CPF: 448.862.174-00

Suplente
Nome: José Aguinaldo Dantas
Ocupação: Diretor de Divisão de Obras e Serviços
CPF: 021.624.884-18

II - 1 (um) representante da Secretaria de Saúde ou Serviço Social;

Titular
Nome: Elisângela Martins Rodrigues
Ocupação: Secretária de Saúde
CPF: 012.154.324-29

Suplente
Nome: Liandra Reis Silva Dantas
Ocupação: Diretora da Unidade Mista de Saúde
CPF: 031.917.254-01

III - 1 (um) representante da Câmaras de vereadores;

Titular
Nome: José Gilson Ferreira dos Santos
Ocupação: Vereador-Presidente
CPF: 008.907.064-09

Suplente
Nome: Agenor Sabino Júnior
Ocupação: Vereador
CPF: 025.132.284-05

IV - 1 (um) representante do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

a. Serão indicados assim que a concessionária de água e esgoto enviar ofício respondendo os representantes indicados.

Titular
Nome:
Ocupação:
CPF:

Suplente
Nome:
Ocupação:
CPF:

V - 1 (um) representante de conselhos municipais;
Titular
Nome: Mariedgena Silva Oliveira
Ocupação: Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CPF: 651.096.604-25

Suplente
Nome: José Roberto de Souza Porto
Ocupação: Presidente do Conselho Municipal de Agricultura
CPF: 450.581.304-59

VI - 1 (um) representante de liderança comunitárias e organizações sociais e locais;
Titular
Nome: Ademir dos Santos Ramos
Ocupação: Líder Comunitário
CPF: 075.778.444-54

Suplente
Nome: Carlos Libânio de Vasconcelos Porto
Ocupação: Líder Comunitário
CPF: 191.086.804-34

VII - 1 (um) representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas;
Titular
Nome: Lázaro Nóbrega Fonseca
Ocupação: Sindicato dos Trabalhadores Rurais
CPF: 076.737.064-31

Suplente
Nome: Adelma Maris da Silva
Ocupação: Sindicato dos Trabalhadores Rurais
CPF: 651.094.814-15

Parágrafo único. No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação

para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º. Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º. A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada, Paraíba – 30 de março de 2020.

JARBAS DE MELO AZEVEDO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407032548**
Título	DECRETO Nº 0087/2020 - CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	30/03/2020
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 30/03/2020. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407032548&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/09/2026 17:30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407032548**, intitulada **DECRETO Nº 0087/2020 - CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 30/03/2020

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO Nº 0087/2020 - CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407032548&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/09/2026 17:30